



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-  
CRUZMALTINA-PR**

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **14/04/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simple Remoção Tipo Furgão, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina, conforme PROPOSTA Nº 09380.253000/1220-01**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 20 de Março de 2023.

**Natal Casavechia  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

### I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA ORG CONTABIL EMPRESARIAL JC CAMPOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ORG CONTABIL EMPRESARIAL JC CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Giacomo Segantini nº 550, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **Marcio Pereira da Silva**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2022**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento **a prorrogação de prazo, e reajuste de valor pela aplicação do IGP-M de acordo com a cláusula décima terceira do contrato administrativo 054/2022**, a saber:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 30 de março de 2023 até 29 de março de 2024.

II – Os preços serão recompostos pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), no percentual de 1,858440 % conforme a seguir:

Item	Descrição	Valor Atual (R\$) - Mensal	Valor Recomposto (R\$) - Mensal	Valor Atual do Contrato (R\$) – Total - Anual	Valor Atualizado do Contrato (R\$) – Total - Anual (Prorrogação + Reajuste)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR	R\$ 7.890,00	R\$ 8.036,63	R\$94.680,00	R\$ 191.119,56



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

<p>PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, SUPORTE PARA DEVIDA PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM DO TCE-PR, BEM COMO AUXILIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO,</p>				
--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) ATRAVÉS DO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL). ACOMPANHAMENTO DO RGF, SISTEMA SICONFI DO TESOIRO NACIONAL; RREO, SISTEMA SICONFI DO TESOIRO NACIONAL; INFORMAÇÕES PARA O CADASTRO DA DÍVIDA PÚBLICA - CDP -SADIPEM; CAUC, TESOIRO NACIONAL; MSCS, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SISTEMA SICONFI DO TESOIRO NACIONAL; ACOMPANHAMENTO DOS SIOPE; ACOMPANHAMENTO DOS SIOPS; ACOMPANHAMENTO NOS ARQUIVOS DO SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DAS INFORMAÇÕES MUNICIPAIS; AUXILIO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS (PPA, LDO E LOA) COM OS ANEXOS; APOI, ANÁLISE, ORIENTAÇÕES QUANTO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS				
---	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

PCA E CONTRADITÓRIOS, COM TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO EM TODOS OS SETORES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE FORMA PRESENCIAL, NO MÍNIMO, 1(UM) DIA NA SEMANA NA SEDE DO MUNICIPIO E DE DORMA NÃO PRESENCIAL, ATRAVÉS DE MEIOS DIGITAIS OU OUTROS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, SEM LIMITE DE ATENDIMENTOS.				
---	--	--	--	--

Dados extraídos conforme cálculos abaixo, extraídos do site:  
<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.e.do?method=corrigirPorIndice>

### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

#### Dados informados

Data inicial	03/2022
Data final	02/2023
Valor nominal	R\$ 7.890,00 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,01858440
Valor percentual correspondente	1,858440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.036,63 ( REAL )

III – O valor total aditivado é de R\$ 96.439,56 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor contratual que era de R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 191.119,56 (cento e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

noventa e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
123	07.002.04.123.0002	2011	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	1000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste I - **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte e três. (21/03/2023)

\_\_\_\_\_  
**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ORG CONTABIL EMPRESARIAL JC CAMPOS LTDA**  
**Marcio Pereira da Silva – Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BINA  
RUA: DIONIZIO LOPES Nº 80  
E-mail: cmei\_educacao@hotmail.com  
CRUZMALTINA – PARANÁ

Ofício 002/2022

Cruzmaltina, 07 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora

Encaminhamos a Vossa Senhoria os nomes dos mães de alunos indicadas para representar os Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino e que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, a abaixo nominadas:

- ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
- BRUNA DANIELI MARQUETI MACHADO CAZAVECHIA

Sendo o que temos para o momento, antecipamos votos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

  
ANDREIA APARECIDA DE ARAÚJO  
Diretora do CMEI Tia Bina

Ilma Senhora  
EDILENE APARECIDA DA SILVA  
Presidente do FUNDEB  
Cruzmaltina - Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

**ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ FERREIRA DINIZ - ENSINO  
FUNDAMENTAL**  
Avenida Antônio Diniz, s/nº – Fone: (43) 3415 1144 – (43)996180808  
CEP: 86.855-000  
Autorização de funcionamento resolução nº5. 430/85 – D.O de 23/12/1989.  
E-mail- cruzjoseferreiradiniz@escola.pr.gov.br

Ofício nº 05/2022

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

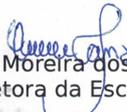
Prezada Senhora

Informamos a Vossa Senhoria que, as Servidoras representantes da Escola Estadual do Campo José Ferreira Diniz - Ensino Fundamental, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB, são as seguintes:

**Representante das Escolas de Campo:**  
Edite Galdino Alves Pereira

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:**  
Cristiani Moreira dos Santos  
Mayra de Cassia Panaro Medeiros.

Atenciosamente.

  
Cristiani Moreira dos Santos  
Diretora da Escola

Cristiani Moreira dos Santos  
Diretora RG: 5246442-0  
Res. 1569/22 - DOE 13/04/2022

Ilm<sup>a</sup> Senhora  
**Edilene Aparecida da Silva**  
Presidente do FUNDEB  
Cruzmaltina Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: [prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br)  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO GARRASTAZÚ MÉDICI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

e-mail: [ememiliogmedici@hotmail.com](mailto:ememiliogmedici@hotmail.com) CNPJ: 01.289.017/0001-73  
Avenida Antonio Diniz, s/n Distrito: Dinizópolis – CEP: 86.855-000 - Fone: (43) 31252060  
Cruzmaltina - Paraná

Ofício nº 05/2022

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora

Informamos a Vossa Senhoria que as Conselheiras que representam a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici - Educação Infantil e Ensino Fundamental e que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, são as abaixo nominadas:

- ANDRESSA SANTA TRIZOTI
- JESSICA ARIANE DE SOUZA CRAICI CASTELLON

Sem mais para o momento, antecipamos votos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Aparecida Martins  
Presidente da APMF

Ilma Senhora  
Edilene Aparecida da Silva  
Presidente do FUNDEB  
Cruzmaltina - Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZMALTINA

Ofício nº 06/2022

Cruzmaltina, 08 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora

Informamos a Vossa Senhoria que as  
Coselheiras indicadas para representar o Conselho Municipal de Educação de  
Cruzmaltina e que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica –  
FUNDEB, são as abaixo nominadas:

- SIMONE APARECIDA RUY LEAL
- ANDREIA APARECIDA DE ARAÚJO

Sem mais para o momento, antecipamos  
votos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

  
Cristiane Costa Abreu  
Presidente do Conselho Mun. Educação

Ilma Senhora  
EDILENE APARECIDA DA SILVA  
Presidente do FUNDEB  
Cruzmaltina - Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844



## Colégio Estadual do Campo Pe. Gualter Farias Negrão Ensino Fundamental e Médio

Autorização de Funcionamento Decreto: Decreto nº2479/80 DOE16/06/80  
Reconhecimento do Estabelecimento: Resolução nº 3172/81 DOE 13/01/82  
Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, 320 – centro  
Fone (43)3454-1121 CEP:86855-000  
E-mail: [pegualter@gmail.com](mailto:pegualter@gmail.com)  
Cruzmaltina – Paraná

Ofício nº 25/2022

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora:

A Direção do Colégio Estadual do Campo Pe. Gualter Farias Negrão – Ensino Fundamental e Médio vem através deste informar a Vossa Senhoria os representantes desta instituição de ensino, para fazer parte do Conselho do FUNDEB.

Samuel Candido da Silva – RG 8083606-6 – Diretor;

Zenaide Gonçalves Machado – RG 7292110-0 – Pedagoga;

Lilian Rodrigues – 8564523-4 – professora.

Atenciosamente,

SAMUEL CANDIDO DA SILVA  
DIRETOR  
RES 3364/2021 - DOE 12/08/2021

  
Samuel Candido da Silva

Diretor da Instituição de Ensino

Res. 3364/2021 – DOE 12/08/2021

**Ilma Sra.**

Edilene Aparecida da Silva  
Presidente do Conselho do FUNDEB  
Cruzmaltina – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 844

## CONSELHO TUTELAR DE CRUZMALTINA

AVENIDA BRASIL Nº 205 CENTRO CEP 86855-000  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
FONE (043) 3125-2035 / 9699-3216 CT\_CRUZMALTINA@HOTMAIL.COM

Ofício nº 025/2022

Cruzmaltina, 09 de dezembro de 2022.

Prezada Senhora

Vimos através deste comunicar a Vossa Senhoria que as Coselheiras indicadas para representar o Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina e que irão integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, serão as seguintes nominadas:

- SILVANA COCORUTO
- JAQUELINE DE CASIA DE ABREU SANTOS

Sendo que tínhamos para o momento, desejamos votos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

  
SILVANA COCORUTO

Presidente do Conselho Tutelar de Cruzmaltina

Ilma Senhora  
EDILENE APARECIDA DA SILVA  
Presidente do FUNDEB  
Cruzmaltina - Paraná